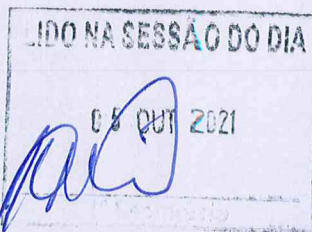




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

2036/21

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Requer à Mesa Diretora que seja expedido ofício ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com pedido de informações e providências quanto à necessidade de recuperação da BR-421, que dá acesso ao Município de Buritis, localizado no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, à Mesa Diretora que seja expedido ofício ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com pedido de informações e providências quanto à necessidade de recuperação da BR-421, que dá acesso ao Município de Buritis, localizado no Estado de Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense. Sendo assim, se faz necessário o pedido de informações quanto à recuperação asfáltica da BR-421, considerando a grande quantidade de buracos e risco de acidentes na referida via, ressalta-se que essa é a rodovia que dá acesso ao Município de Buritis, prejudicando dessa forma, os transeuntes que pretendem chegar ou sair do Município de Buritis.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, em razão de melhor atender a população rondoniense e principalmente os transeuntes que utilizam a BR-421 para se locomover, evidenciando-se que não há interesses maiores para o Estado que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2021.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, com pedido de informações quanto à necessidade de recuperação da BR-421, que dá acesso ao Município de Buritis, localizado no Estado de Rondônia

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que a solicitação visa a obtenção de informações quanto à solução da problemática, tendo em vista que a população padece com a precariedade das condições da BR-421. Vale ressaltar que a falta de infraestrutura é um dos grandes problemas do nosso Estado de Rondônia, vez que o péssimo estado da via pública acarreta em acidentes e prejuízos financeiros.

Ademais, se faz necessário o pedido de informações quanto à recuperação asfáltica da BR-421, considerando a grande quantidade de buracos e risco de acidentes na referida via, resalta-se que essa é a rodovia que dá acesso ao Município de Buritis, prejudicando dessa forma, os transeuntes que pretendem chegar ou sair do Município de Buritis.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, na tentativa de evidenciar que não há interesses maiores para o Governo, que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições. Isto posto, requer informações sobre a imprescindível manutenção da BR-421.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

Ademais, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.

Assim, esclarece-se a razão pela qual está Casa de Leis apresenta a mencionada proposição, visando à obtenção de informações através da Mesa Diretora ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, quanto à necessidade de recuperação da BR-421, que dá acesso ao Município de Buritis, localizado no Estado de Rondônia.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2021.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual – PROS